

TERMO ADITIVO 07/2015

CONTRATO N° 001/2013 - HUGO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA.

O Instituto de Gestão em Saúde – Instituto Gerir, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás por meio do Decreto n° 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F29, Lt. 58, s/n°, Setor Sul, Goiânia (GO) – CEP 74.093-140, neste ato representado por seu Presidente, Eduardo Reche de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 273.192.168-41 e RG sob o n° 25.244.616-71 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, Star Segurança Eletrônica Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.713.790/0001-88, sua sede estabelecida no Setor de Armazenagem e Abastecimento Quadra 01, n° 1.100, Parte D, Asa Norte, Brasília (DF) – CEP 70.632-100, neste ato representado por Gessilene Feitosa Cabral, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 386.458.741-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 11 de janeiro de 2013, o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS no Hospital de Urgência de Goiânia-HUGO;

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o Contratante e a Contratada, de continuar a prestação de serviços, a cláusula 2ª do presente contrato, subitem 2.1, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

2.1 *A referida contratação considera-se prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses com termo inicial em 11.01.2015 e termo final em 10.01.2016, podendo ser prorrogado, por igual período, por meio de aditivos.*

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

EDUARDO RECHE DE SOUZA
INSTITUTO GERIR

Goiânia (GO), 11 de janeiro de 2015.

GESSILENE FEITOSA CABRAL
STAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: